Docusign Envelope ID: 5294F280-9F21-8766-822F-CB686CA593DF

Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

CNPJ/MF nº 10.753.164/0001-43 - NIRE nº 35300367308 - Companhia Aberta

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 21 de Outubro de 2026

1. Local e Hora: Aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro de 2026, às 10h00, na sede social da **Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.** ("Companhia"), localizada na Avenida Pedroso de Morais, nº 1.553, 3º andar, CEP 05419-001, na Capital do Estado de São Paulo. **2. Presença e Convocação:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes no "Livro de Presença de Acionistas". Dispensada a publicação de Editais de Convocação, conforme o disposto no artigo 124, §4º da Lei nº 6.404, de 15.12.76. **3. Mesa:** Presidente: Milton Scatolini Menten; e Secretária: Lanna Luiza Batista. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre **(i)** a alteração do artigo 18 do Estatuto Social, a fim de prever que a diretoria é composta por, no mínimo, 02 (dois) membros, acionistas ou não, com as atribuições que lhe forem conferidas por meio do Estatuto Social e pelo Conselho de Administração, com mandato de 2 (dois) anos a contar do término do mandato imediatamente anterior, sendo permitida a reeleição; **(ii)** aprovação da consolidação do Estatuto Social da Companhia, contemplando todas as alterações feitas desde a sua constituição, o qual passará a viger com a redação dada no Anexo II; e **(iii)** a autorização para a administração da Companhia tomar todas as providências necessárias ao cumprimento das deliberações. **5. Deliberações:** Por unanimidade, observadas as restrições legais ao exercício do direito de voto, sem qualquer oposição, ressalva, restrição ou protesto dos presentes, foram tomadas as seguintes deliberações: **(i)** Os Acionistas aprovaram a alteração do artigo 18 do Estatuto Social, a fim de prever que diretoria é composta por, no mínimo, 02 (dois) membros, acionistas ou não, com as atribuições que lhe forem conferidas por meio do Estatuto Social e pelo Conselho de Administração, com mandato de 2 (dois) anos a contar do término do mandato imediatamente anterior, sendo permitida a reeleição; **(ii)** Os Acionistas aprovaram a consolidação do Estatuto Social da Companhia, contemplando todas as alterações feitas desde a sua constituição, o qual passará a viger com a redação dada no Anexo II; e **(iii)** Autorização para a Administração da Companhia tomar todas as providências necessárias ao cumprimento das deliberações acima**. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente Assembleia, da qual foi lavrada a presente Ata, que foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. São Paulo, 21 de outubro de 2026. Milton Scatolini Menten - Presidente da Mesa; Lanna Luiza Batista - Secretária da Mesa. **JUCESP** nº 400.754/26-5 em 27/10/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

DocuSigned by
Estadaori
Assinado por: S A O ESTADO DE S PAULO:61533949000141
CPF: 85422304772
Data/Hora da Assinatura: 31/10/2026 | 01:06:38 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
L: SAO PAULO, S: SP, C: BR
Emissor: AC SAFEWEB RFB v5
E1FD1C243A074BC...

Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.
Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:
https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/